

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): Currículo e políticas públicas, perspectivas sob análise documental do plano de ensino do município de Recife-PE.

Gabriela Barboza da Silva¹

Michele Maria de Oliveira²

Orientador(a): Prof^ª. Jéssica Ribeiro de Oliveira³

RESUMO

Este artigo enfatiza a relevância das políticas públicas na promoção da educação inclusiva na Educação de Jovens e Adultos (EJA), presente na política de ensino do município de Recife/PE, onde questiona-se: A educação inclusiva tem sido garantida por meio das políticas de ensino para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA)? Posto isso, este trata-se de uma pesquisa documental de caráter bibliográfico, descritiva, qualitativa, que além dos documentos oficiais educacionais, baseia-se em autores como: Freire (1979, 1987, 2006 e 2011), Arroyo (2017), Lopes e Macedo (2011), dentre outros. Ressaltando a importância, no que tange ao acompanhamento da educação inclusiva na prática com políticas que promovam educação de qualidade e inclusiva. Resultando na necessidade de visibilidade do público-alvo por meio de políticas públicas efetivas que venham valorizar e investir na qualidade de vida, social e educacional, evitando a exclusão e evasão escolar desses indivíduos, visto que os números de matriculados vem decrescendo ao passar dos anos.

Palavras-chave: Educação Especial e Inclusiva; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como foco principal refletir sobre os aspectos históricos, legais e a relevância de políticas públicas efetivas, bem como curriculares que englobam a educação inclusiva e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede de Ensino Municipal da cidade de Recife - PE. Tendo em vista que esta, além de ofertar o

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, gabriela.bsilva2@ufpe.br;

² Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco, michele.moliveira@ufpe.br;

³ Professora substituta vinculada ao Departamento de Ensino e Currículo, do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Mestra em Educação Contemporânea pelo Programa de Pós-graduação em Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Acadêmico do Agreste (UFPE/FACEPE), integrante/pesquisadora do Imaginário - Grupo de Pesquisas Transdisciplinares sobre Estética, Educação e Cultura. jessica.ribeiro@ufpe.br

acesso à educação, necessita incluir todas as pessoas com equidade e qualidade educacional em prol da garantia dos direitos humanos, cidadania, igualdade e liberdade seja esta social, cultural, identitária e entre outras. Como menciona Freire (1967, p.36), “educação que, desvestida da roupagem alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação”. Dito isto, a educação, de forma crítica, busca coerência entre a reflexão humana e a conscientização de si e do outro, que chama a atenção para uma transformação social, no sentido de perceber a sua realidade, entendendo o seu presente e transformando o seu futuro, sendo esta transformação libertadora, visto que a partir do momento que ela é capaz de mudar atitudes opressoras, ela conquista emancipação, autonomia e liberdade.

Deste modo, baseamos esta pesquisa com pensadores que buscam explorar além da prática pedagógica, uma educação que seja, inclusiva, equitativa, emancipadora e libertadora, como: Freire (1979, 1987, 2006), Arroyo (2005, 2014, 2017), Lopes e Macedo (2011), dentre outros. Como diz Freire (1967, p.06); “quando algum diz que a educação é afirmação da liberdade e toma as palavras a sério — isto é, quando as toma por sua significação real — se obriga, neste mesmo momento, a reconhecer o fato da opressão, do mesmo modo que a luta pela libertação.” Assim, provendo uma educação de qualidade, por meio da conscientização do eu, do seu espaço social e do meio ao qual está inserido.

O processo de escolha da temática deste artigo deu-se por meio das aulas ministradas no curso de graduação de pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de Educação Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Políticas Educacionais no Brasil, além de participação em escrita de artigo para o Congresso Nacional de Educacional (CONEDU) e participação de projetos de extensão e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência (PIBID) sobre a temática. Levando-nos a indagar como se dá a educação inclusiva na EJA, nos documentos oficiais que gerem as políticas públicas educacionais e das lacunas existentes na ausência de direitos quando trata-se da modalidade EJA, visto que apesar da evolução com tentativas de reparação histórica, ainda sofrem socialmente com as dificuldades de acesso e permanência na rede escolar devido às suas demandas e desigualdades sociais. Como relata Lopes e Lino (2021):

A EJA é uma modalidade que visa superar a dívida social não reparada para aqueles que não tiveram acesso à escolarização e oportunidades de permanência. Apenas recentemente, isto é, há menos de três décadas, tornou-se alvo de políticas públicas e foi inserida no sistema educacional. Sabemos que a conquista de direitos é um processo longo, lento e que exigiu muita luta e organização, até que estes fossem assegurados pela legislação (BRASIL, 1988; 1989; 1996; 2001; 2007; 2014) (Lopes e Lino, 2021, p. 59).

A educação inclusiva que outrora vinha sendo incluída de forma lenta no currículo, ganhou força em 2016, após a criação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que garante princípios básicos para todos os alunos apesar de suas condições socioeconômicas, raciais e culturais, garantindo a sua inclusão nas escolas regulares, estas que devem se adaptar para o melhor atendimento e adequação às suas necessidades, combatendo preconceitos e discriminações em virtude da construção de uma sociedade inclusiva corroborando para atingir a educação para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, neurodivergentes e demais especificidades a qual haja necessidade de atendimento educacional especializado. (UNESCO, 1994).

Diante disso buscando identificar meios e formas de como se dá a educação dessa modalidade dentro da educação de jovens e adultos na rede municipal de ensino da cidade de Recife-PE, considerando a relevância da importância das políticas públicas no favorecimento dos direitos de todos os cidadãos, procuramos entender como explicita-se nas políticas de ensino da rede municipal da cidade de Recife-PE.

Posto isso, ao olharmos para o currículo e as políticas públicas, enxergamos a urgência de medidas a serem tomadas na construção de políticas que contemplem a educação inclusiva na EJA no currículo da cidade, pois este público faz parte crescente na composição do perfil dos alunos da mesma. Esses fatores de tomadas de decisões influenciam diretamente na raiz e caminho ao qual os estudantes serão direcionados futuramente, sendo assim necessário uma boa elaboração destes documentos, possuindo aspectos que visem incluir os estudantes com deficiência, promovendo oportunidades iguais, uma vez que o currículo é o referencial para a gestão e organização do conhecimento escolar sendo imprescindível que este proporcione a inclusão.

Visando abordar a problemática existente na oferta de uma educação de

qualidade que promova equidade e igualdade por meio da inclusão educacional na EJA, pensando na importância e urgência de políticas públicas efetivas, a pergunta que norteia a nossa pesquisa é: A educação inclusiva na Educação de Jovens e Adultos (EJA) se faz presente nas políticas públicas educacionais?

O questionamento sobre a educação inclusiva vem sendo de suma importância em diversificadas áreas da educação desde a educação infantil ao ensino superior, tem notado-se quão desafiador esta demanda pode ser e o quanto exige dos profissionais conhecimento e aprimoramento para um bom direcionamento e desenvolvimento em sala de aula bem como em suas mediações pedagógicas. Porém, quando fala-se da EJA, percebe-se uma quietude, como se este público não necessitasse de investimentos e credibilidade, não generalizando este fator, mas, infelizmente esta modalidade de ensino vem sendo lentamente silenciada, apagada, desvalorizada e entre outros fatores de descredibilidade educacional.

De acordo com o Art. 27. da resolução nº 1, de 28 de maio de 2021, obedecidos o disposto no art. 4º, incisos I e VII, da Lei nº 9.394/1996 de acordo com as regras de prioridade, é considerada a idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o acesso a escolarização obrigatória, nos cursos da EJA e realizações de exames de conclusão da mesma no Ensino Fundamental nos segmentos 1º e 2º (Brasil, 2021).

Estes estudantes, são compostos por uma ampla diversidade, composta por jovens, adultos e idosos, que não obtiveram a conclusão do ensino regular em idade adequada dos 4 aos 17 anos, como descreve a Constituição Federal de 1988 em seu Art.208, Inciso I. Deixando assim, lacunas que necessitam ser preenchidas com políticas públicas favoráveis, como a construção de um currículo educacional apropriado com conhecimentos para além da alfabetização e da sala de aula, mas para uma melhor compreensão de mundo. Como menciona Freire (1979, p. 30), “quando o homem compreende sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e com seu trabalho pode criar um mundo próprio”.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é compreender os processos inclusivos existentes e inexistentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio dos documentos oficiais que gerem as políticas públicas da rede de ensino municipal de Recife-PE. Mais especificamente buscando identificar os processos para a garantia de

inclusão desses indivíduos por meio das políticas públicas, descrevendo as propostas existentes e ausentes dos documentos oficiais, bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que permeiam a Educação Inclusiva e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), como também as ações e meios utilizados para a efetivação de uma educação de qualidade para todos os sujeitos das modalidades da Educação Especial e Inclusiva na Educação de Jovens e Adultos (EJA), de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

Assim, percebe-se no presente artigo a relevância, para a reflexão acerca de como as políticas públicas têm e podem ser fundamentais para a promoção dos direitos humanos, oportunidade, inclusão, acesso e acessibilidade na educação.

2. LEIS E NORMAS ORIENTADORAS DA QUESTÃO

2.1 Breve histórico sobre a Educação Inclusiva e a EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Especial e inclusiva são diferentes modalidades de ensino, ambas integram a educação básica, e assumem um papel importantíssimo na garantia de acesso e permanência de estudantes na rede educacional, tendo em vista que estas modalidades são agentes acolhedores e necessários na promoção de uma educação equitativa e igualitária, que buscam garantir o direito à educação cuja mencionado no Art. 208 da Constituição Federal de 1988 em seu inciso I - “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”.

Educação de e para todos(as), a EJA e a inclusão são direcionadas aos públicos que possuem especificidades no processo de efetivação da aprendizagem e desenvolvimento, havendo assim a necessidade de políticas públicas que garantam para esses estudantes e para os profissionais, formas de promoção de uma educação de qualidade com ações que favoreçam a prática cotidiana, o acesso e a permanência destes.

No que tange a EJA, vale ressaltar que destina-se a jovens, adultos e idosos que não concluíram o ensino no tempo regular ou até mesmo nunca estiveram matriculados

em uma escola, já a educação inclusiva tem a proposta de buscar garantias de acessibilidade ao ensino, englobando todas as pessoas com deficiência ou não, buscando assim promovendo direitos e oportunidades ao ensino e aprendizagem.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, grande marco no processo de democratização do Brasil, escrita após a segunda guerra mundial em favor dos direitos humanos, em seu Art. 205, descreve que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

E como princípio destaca-se em seu Art. 206, os incisos: “ I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.” Além de inserir nitidamente a educação inclusiva e a EJA, no Art. 208, onde explicita no inciso III - “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; [...] inciso VI - a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando” (Brasil, 1988).

Foi na década de 1990 que a educação inclusiva passou a ser discutida por meio das conferências sobre educação especial, em 1994 com a proclamação da Declaração de Salamanca, definindo princípios políticos e práticas da educação especial no Brasil. Como mencionado em seus objetivos pela UNESCO (1996, p. 03):

Seu objetivo é informar sobre políticas e guias ações governamentais, de organizações internacionais ou agências nacionais de auxílio, organizações não governamentais e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca sobre princípios, Política e prática em Educação Especial. A Estrutura de Ação baseia-se fortemente na experiência dos países participantes e também nas resoluções, recomendações e publicações do sistema das Nações Unidas e outras organizações inter-governamentais, especialmente o documento "Procedimentos-Padrões na Equalização de Oportunidades para pessoas Portadoras de Deficiência. (UNESCO, 1996, p. 03)

Logo após, em 1996 com a Lei de Diretrizes e Base (LDB) Nº 9.394 de 1996, foram criadas políticas educacionais que instituíram legalmente a EJA como modalidade de ensino no Brasil, integrando assim, à educação básica. A educação inclusiva e a EJA possuem grandes marcas em comum, como por exemplo o acesso tardio a escolarização, o preconceito e a exclusão. Foi sob um histórico de lutas,

conquistas e estudos que ambas se firmaram ao longo das décadas. No que tange a EJA, de acordo com Arroyo (2017, p. 96), “a escola e as políticas educativas são pensadas como dádivas de oportunidades oferecidas pelo Estado, das elites para os carentes - o povo, os trabalhadores, negros, das periferias e dos campos.” Como estivessem fazendo caridade às pessoas ao terem acesso à educação.

Pessoas com deficiência (PCD), sofreram ao longo dos anos com o capacitismo, quando uma pessoa não atendia ao conjunto de características julgadas necessárias para se estabelecer enquanto um sujeito com direitos, eram tidas como incapazes, e assim excluídas dos espaços de convivência sociais, em muitos casos a exclusão levava até mesmo a morte e ao abandono, resultando em exclusão sistemática e estrutural de pessoas com deficiência.

Ao longo da modernidade a segregação substituiu a exclusão, por meio de espaços não escolares, com abordagens terapêuticas as pessoas com necessidades eram atendidas. No século XX, surgiram os primeiros esboços de um ensino que visava a inserção das pessoas nas instituições escolares bem como aos espaços sociais.

Em 2015, com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) consolidada após a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência adotada pela ONU em 2006, foi incorporada na Constituição Federal. A LBI é uma grande conquista para a educação de Pessoas com deficiência (PCD), ela veio ressignificar o conceito de deficiência, trazendo uma nova perspectiva sobre inclusão, garantindo direitos que outrora foram negados. Como explicitado no Art. 4º - “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (Brasil, 2015).

Quando pensamos em educação inclusiva na EJA, é possível perceber que este é um espaço ao qual possui poucas expectativas e investimentos, assim consequentemente pouco pesquisado. Sabendo-se que generalizando o público da educação e trazendo um recorte da sociedade atual, o número de estudantes com deficiência vem aumentando significativamente. Mas, “é importante lembrar que o grande número de adultos(as), com deficiência, deve-se ao fato de que, quando crianças, ficaram desassistidos(as) em suas localidades” (Recife, 2015, p. 22,).

De acordo com o censo escolar 2023 divulgados pelo Ministério da educação (MEC) através do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira) contabilizou-se em 2023 o quantitativo de 1.771.430 matrículas na educação especial, um aumento de 110,5% comparado ao ano de 2013 que houveram 843.342 alunos matriculados na mesma modalidade educacional. Evidenciando assim, o aumento significativo nas matrículas em geral, bem como da EJA, necessitando dessa forma, como todas as outras modalidades educacionais de apoio e assistencialismo na promoção de uma educação de qualidade, com currículos e políticas públicas que além de ofertar o acesso também garanta a acessibilidade para estes.

Neste sentido, com este aumento e sem a devida preparação estrutural em políticas públicas e ações efetivas, este público não tem suporte qualitativo para atendimento, chamando desta forma, a atenção para um debate emergencial a respeito de criações de propostas curriculares e políticas públicas, que possibilitem a garantia de inclusão desses estudantes nos espaços escolares, não apenas integrando as salas da EJA, mas sendo incluídos, como participantes ativos neste processo educativo visando o seu desenvolvimento integral, educacional e social.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A importância do currículo e das políticas públicas na educação

O currículo é um instrumento importantíssimo para a orientação de planejamentos e ações que circunferem a educação, orientando e organizando todo o âmbito educacional, promovendo direcionamento aos profissionais e colaborando pela promoção ativa dos direitos humanos, educativos, e identitários de todos os indivíduos, possibilitando assim acesso ao conhecimento, transformação e libertação por meio da educação, viabilizando a aprendizagem por meio da experiência. Como mencionam Lopes e Macedo (2011, p. 20):

O currículo é definido como as experiências de aprendizagem planejadas e guiadas e os resultados de aprendizagem não desejados formulados através da reconstrução sistemática do conhecimento e da experiência sob os auspícios da escola para o crescimento contínuo e deliberado da competência pessoal e social do aluno (Lopes e Macedo, 2011, p. 20).

Dando ênfase às políticas, de acordo com Lopes e Macedo (2011), o discurso define como são definidas as prioridades das agendas e ações que circunferem o âmbito

político, analisando e criando os projetos, regras, normas, leis, diretrizes, entre outros. Sendo assim, como mencionam as autoras, “entender as múltiplas determinações de um fenômeno social, incluindo currículo, avaliação, mas também sociedade, economia e Estado, significa entender como tudo isso é significado” (Lopes e Macedo, 2011, p. 252).

É notório que o currículo é um território político e traz consigo uma posição de poder, onde impõem-se medidas e práticas as quais devemos nos adequar, impor e efetivar o máximo possível, porém para que essas ações políticas e curriculares sejam de fato efetivadas se faz necessário que haja investimentos consideráveis as propostas realizadas.

O Plano Nacional de Educação (PNE), decenal, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e que estará em vigor até 2024, diferentemente dos planos anteriores, este é decenal por medida constitucional, significando que seu período de duração perpassa por governos visto que tem duração de 4 anos, além de possuir 20 metas as quais buscam ofertar uma educação básica de qualidade, possibilitando aumento nos índices de alfabetização, duração de tempo escolar, ampliação de matrículas, estratégias de financiamento, valorização docente e inclusão escolar, além de propor que, no mínimo, 25% dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) tenham oportunidade de também cursar, de forma integrada, a Educação Profissional até 2024, como descrito em sua meta 10 (Brasil, 2014).

É de suma importância esta menção da EJA no Plano Nacional de Educação, para que haja envolvimento e comprometimento em buscar oferecer meios para que este público seja assistido e ingressado como forma de direito à educação, e principalmente para as pessoas com deficiência, visto que estas em suas singularidades possuem como todas as pessoas especificidades as quais deve-se promover a igualdade no processo educacional, com equidade, respeito e acolhimento para que de fato a educação de qualidade seja colocada em prática. Como sugere a meta 4 do PNE, buscando atender as PcD, como descrito:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados,

públicos ou conveniados (Brasil, 2014).

Dentre tantas políticas, a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Destaca-se em objetivar a oferta com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, como descrito no Art.8º:

A EJA com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida poderá ser ofertada das seguintes formas: I – atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos funcionais específicos e transtorno do espectro autista na modalidade da EJA, de acordo com suas singularidades, a partir da acessibilidade curricular promovida com utilização de metodologias e técnicas específicas, oferta de tecnologias assistivas conforme as necessidades dos estudantes, apoiados por profissionais qualificados (Brasil, 2021, p.03).

Mesmo sabendo-se que existem muitos desafios para efetivação de uma educação que de fato seja qualitativa e inclusiva para todos(as) as pessoas com deficiência ou sem, se faz necessário que haja além do planejamento, políticas, articulações multidisciplinar coletiva que correlacione entre diversificadas áreas que circunferem a vida, como a saúde, assistência, financiamento, entre outras.

Dessa forma, todos os estudantes precisam ser acolhidos no espaço educacional para que ocorra a inclusão escolar, social e cidadã. Respeitando as singularidades e o tempo de aprendizagem, necessitando assim de um currículo inclusivo que reconheça além das relações humanas a necessidade da contribuição deste para a formação de cada indivíduo para além da sala de aula, assim como sua concepção identitária, individual e social. Como relata Minetto (2008, p. 33), “o currículo não pode ser organizado dentro de uma visão linear, pois nasce de e para uma relação dialética (professor-aluno; escola-comunidade; ensino-aprendizagem)”.

Estar na escola, nem sempre pode significar que a aprendizagem esteja sendo promovida, pois se faz necessário que haja neste processo a significação e o sentido, para que o aprendizado venha ocorrer de forma efetiva. Freire (2011, p. 33) relata que, “o aprendizado da leitura e da escrita, por isso mesmo, não terá significado real se se faz através da repetição puramente mecânica”.

Esta reflexão permite-nos pensar que, mesmo havendo o acesso à educação, faz-se necessário a conscientização e a significação do que está sendo proposto, visto que, cada pessoa tem seu tempo e seu meio de aprendizagem, atentando-se aos currículos e aos planejamentos que promovam a inclusão de e para todos(as).

4. METODOLOGIA

A presente pesquisa foi desenvolvida por meio da abordagem em pesquisa documental de caráter bibliográfico, qualitativa e descritiva, objetivando verificar e identificar como se dão as políticas públicas educacionais no que tange a educação inclusiva na e para a EJA, bem como seus impactos sociais e seus possíveis avanços como ações e projetos que favoreçam as duas especificidades educacionais garantindo uma educação de qualidade para todos os indivíduos. Como menciona Lüdke (2018, p.45), “os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação”. Ressaltando a importância desta abordagem no campo da pesquisa e ciência educacional.

De acordo com Minayo (2001, p. 22), “a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. Em outras palavras, a pesquisa qualitativa foca na interpretação compreendendo os significados e a complexidade das informações obtidas, sua técnica principal é a análise de conteúdo, que são conduzidos para o esclarecimento e a definição do problema.

A realização desta pesquisa, desenvolve-se sob a perspectiva de uma abordagem bibliográfica, qualitativa e descritiva, buscando a compreensão dos fenômenos existentes na interdisciplinaridade entre os objetos de estudo, a educação inclusiva e a EJA, na tentativa de compreender como se dá os processos políticos pedagógicos nos documentos oficiais, bem como as leis e diretrizes que regem a educação básica no Brasil.

Vale salientar a relevância desta pesquisa, visto que faz-se necessária a conscientização da educação inclusiva em todos os espaços educacionais, principalmente na EJA, visando assim uma melhor compreensão das políticas públicas

que envolvem este público. Considerando os objetivos específicos, a pesquisa será realizada por meio de, acompanhamento dos trabalhos que abordem a temática deste projeto, assim, realizou-se o levantamento de dados sobre as pesquisas que têm sido desenvolvidas na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), em seus últimos 10 anos (2013 a 2023), em busca de uma maior compreensão dos discursos existentes, analisaremos os dados atualizados do censo escolar nacional e da rede municipal de ensino, no que diz respeito aos números de matrículas de estudantes gerais, da EJA e da educação inclusiva. Promovendo assim, uma melhor compreensão dos dados a serem pesquisados, promovendo uma pesquisa completa com qualidade e veracidade.

Considerando os objetivos gerais e específicos deste projeto, a identificação realizou-se por meio de análises documentais dos seguintes documentos: Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Plano Nacional de Educação (PNE), Plano de Ensino da Rede Municipal de Educação de Recife-PE, Diretrizes operacionais para a EJA, Documento referencial para EJA, entre outros, além de recorrer-se aos autores como Freire (1979, 1987, 2006 e 2011), Arroyo (2017), Lopes e Macedo (2011), dentre outros, como forma de estruturação e conceitualização das abordagens realizadas.

A pesquisa deu-se por meio de análises documentais, que de acordo com Lüdke (2018, p. 45), “pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativas, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”, onde, a partir dos dados obtidos pôde-se dialogar com os fundamentos teóricos para um melhor desenvolvimento e entendimento da situação educacional inclusiva na EJA do município de Recife-PE, agregando assim possivelmente uma abordagem reflexiva no que tange à planejamentos e execuções de estratégias de ensino, prática pedagógica, estruturação curricular e preparação das políticas públicas, visto que esta diversidade dos pontos de vista contribui no aumento do conhecimento sobre determinada temática do que para limitá-lo como relata Lüdke (2018).

Ressaltando a relevância desta pesquisa em prol de uma melhor compreensão e conscientização no que tange a criação de políticas públicas efetivas, que favoreçam este público educacional ao qual referimo-nos.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 Pesquisas desenvolvidas nos últimos anos na ANPEd

Como estratégia de pesquisa qualitativa descritiva este estudo percorreu um caminho investigativo fazendo um levantamento de dados de forma remota por meio do site: <http://anais.anped.org.br/>, sobre as pesquisas que têm sido desenvolvidas na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), em seus últimos 10 anos, em busca de uma maior compreensão dos discursos existentes sobre a EJA e a Educação Inclusiva, entre os anos de 2013-2023, especificamente no Grupo de Trabalhos 18, correspondente a Educação de Pessoas Jovens e Adultas, objetivando encontrar referências às Palavras-chave: Educação Especial e Inclusiva; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Políticas públicas.

A partir dos dados levantados, pode-se observar a ausência de pesquisas voltadas para a Educação Inclusiva na EJA, como podemos observar na tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Reuniões da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)

Reunião - Ano	Trabalhos Publicados (GT -18)	Trabalhos que abordam a Educação Inclusiva na EJA
36ª Reunião - 2013	12 (doze)	0 (zero)
37ª Reunião - 2015	23 (vinte e três)	0 (zero)
38ª Reunião - 2017	21 (vinte e um)	0 (zero)
39ª Reunião - 2019	28 (vinte e oito)	0 (zero)
40ª Reunião - 2021	33 (trinta e três)	01 (um)
41ª Reunião - 2023	34 (trinta e quatro)	0 (zero)

Fonte: as autoras (2024).

Buscando compreender a maneira como se dá a educação inclusiva na educação de jovens e adultos a partir dos estudos e pesquisas realizadas nas Reuniões da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), percebe-se o quanto ainda faz-se necessário um olhar atento a esta demanda, visto que dentre as

151 (cento e cinquenta e um) publicações realizadas, apenas **1** (um) trabalho intitulado por: A Educação Inclusiva de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas. Com autoria de: Rafaela Carla E Silva Soares, durante a 40ª reunião realizada em 2021. Evidenciando em 10 anos de pesquisa que apenas 1,51% dos trabalhos publicados aborda esta temática e volta-se a este público.

O trabalho encontrado, refere-se a uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, que objetiva compreender o que as pesquisas revelam sobre o estudante com deficiência nas turmas de Educação de Jovens e Adultos, por meio da realização de um mapeamento das produções acadêmicas publicadas nas últimas duas décadas em bases de dados nacionais, a fim de construir o estado do conhecimento das produções acadêmicas brasileiras publicadas entre 2001 e 2020, observando a interface entre a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos.

Tendo como base para a fundamentação teórica, estudos de importantes pesquisadores das áreas abordadas neste trabalho, analisando os temas contemplados dentro do campo da Educação Especial em interface com a EJA. Além de, explicitar de acordo com a autora, Soares (2021, p. 04), o seguinte questionamento: “Por qual razão a temática inclusiva ainda é pouco abordada em pesquisas no campo da EJA, já que a promoção da inclusão desses educandos amplia suas possibilidades sociais e cognitivas?”

A partir destes fatos, percebe-se a relevância na busca e pesquisa ativa em prol desta temática, em vista da grande carência de pesquisas na área, e da necessidade de uma maior visibilidade no que tange a formulação de políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva na modalidade da EJA. Promovendo desta forma, a conscientização da existência desta demanda educacional e do direito social dos estudantes com deficiência ou que possua alguma especificidade.

Assim, levando-se em consideração os dados encontrados, constatamos o baixo desempenho de pesquisas em nível nacional da ANPEd, onde esperava-se um quantitativo considerável de pesquisas que abordassem a educação inclusiva na EJA, sua realidade na sociedade e maneiras de prevenção a invisibilidade, além de, meios de promoção de novas possibilidades, projetos e ações.

5.2 Quantitativo de matrículas nacional e municipal

Atentando-se aos números de matrículas gerais em nível nacional de acordo com os dados do censo escolar 2023, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), coletados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os anos de 2013 a 2023/2024, pode-se perceber um grande crescimento nos números de matrículas realizadas em diversas modalidades, mas especialmente realizadas na modalidade da EJA, onde buscamos identificar o quantitativo de matrículas na educação especial dentro desta modalidade. Na tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Quantitativo de matrículas Nacional

Quantitativo de matrículas realizadas de acordo com o Censo Nacional - Inep (2013 e 2023)				
Ano de referência	Matrículas totais	Educação Especial e Inclusiva	EJA	Educação Inclusiva na EJA
2013	50.042.448	843.342	3.772.670	54.070
2023	47.382.074	1.771.430	2.413.825	135.236
Porcentagem %	5,33% (-)	110,5 % (+)	56,29% (-)	150,1% (+)

Fonte: as autoras (2024).

A partir destes dados, pode-se evidenciar um aumento de aproximadamente 110,5% de matrículas na educação especial entre os anos de 2013 a 2023, onde conta o quantitativo de 843.342 alunos matriculados em 2013, e aproximadamente 1.8 milhões em 2023. Esses dados indicam crescimento de PcD ou alguma especificidade, englobando toda a educação básica, desde a educação infantil ao ensino médio.

Diante dos dados percebe-se respectivamente o aumento de matrículas de PcD na modalidade do EJA, mesmo havendo queda nos números de matrículas gerais nesta modalidade, é importante ressaltar que o número de matrículas da educação inclusiva na EJA não foi reduzido, pelo contrário, o número quase triplicou, tendo um aumento de aproximadamente 150% em 10 anos.

Referente aos números de matrículas da Rede Municipal de Ensino do Recife, obtivemos por meio do Portal de Transparência da Secretaria Municipal de Educação, o quantitativo de matrículas dos anos 2014 a 2024. Com os dados a seguir, na tabela 3:

Tabela 3: Quantitativo de matrículas da Rede Municipal de Ensino de Recife-PE

Quantitativo de matrículas da Rede Municipal de Ensino de Recife-PE				
Ano de referência	Matrículas totais	Educação Especial e Inclusiva	EJA	Educação Inclusiva na EJA
2014	87.976	3.241	9.552	706
2024	103.567	8.662	4.274	356
Porcentagem %	17.73% (+)	167.26% (+)	55.23% (-)	49,57%(-)

Fonte: as autoras (2024).

A partir dos dados explicitados acima, é possível perceber um aumento relevante no quantitativo total de matrículas onde entre os anos de 2014 a 2024 obteve 17.73% a mais. Já no que tange ao número de matrículas na Educação Especial e Inclusiva este aumento foi de 167.26% a mais do que em 2014.

Quando estes dados partem para a EJA, a realidade é a diminuição destes quantitativos, visto que em matrículas totais da EJA obteve uma queda de 55.23% nos últimos 10 anos, bem como na Educação Inclusiva na EJA onde contabilizou-se 49,57% de matrículas a menos que no ano de 2014.

Esses dados, tantos nacionais como municipais refletem grandes necessidades de investimentos em políticas públicas que viabilizem o acesso, acessibilidade e permanência de PcD e outras especificidades dentro da Educação de Jovens Adultos visto que, apesar do quantitativo total de matrículas e dos quantitativo total de matrículas na Educação Especial e Inclusiva terem crescido relevantemente estes números diminuem drasticamente quando trata-se da modalidade EJA e mais ainda quando fala-se em Educação Especial e Inclusiva nesta modalidade.

5.3 Políticas Públicas o que dizem os documentos oficiais

Voltando-se para a análise dos documentos oficiais no que tange a Educação Especial e Inclusiva e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), pode-se perceber a trajetória significativamente importante para a sociedade em geral, visto que a partir de políticas públicas favoráveis à educação, consequentemente beneficia a todos(as) as pessoas proporcionando oportunidades de igualdades e redução das desigualdades

sociais.

Os caminhos percorridos pela EJA tem um marco em prol do direito à educação, e a busca pela erradicação do analfabetismo no Brasil, além de prover melhores condições de sobrevivência e qualidade de vida a todos(as).

Alguns documentos e Leis como a LBI, BNCC, PNE, PNA e entre outras políticas Nacionais, buscam assegurar e promover direitos educacionais e metas almejando positivamente o desenvolvimento de aprendizagem de cada indivíduo. Como descrito na Resolução nº1 de 25 de Maio de 2021:

Art.8º: A EJA com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida poderá ser ofertada das seguintes formas: – atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos funcionais específicos e transtorno do espectro autista na modalidade da EJA, de acordo com suas singularidades, a partir da acessibilidade curricular promovida com utilização de metodologias e técnicas específicas, oferta de tecnologias assistivas conforme as necessidades dos estudantes, apoiados por profissionais qualificados (Brasil, 2021).

Desta forma, olhando para a perspectiva da EJA inclusiva é preciso pensar em um currículo, que crie condições de aprendizagens de acordo com as especificidades de cada aluno, onde este se veja nele, protagonizando o seu próprio processo educacional.

Neste sentido, a necessidade se expande cobrando espaços para encontrar no currículo um sentimento político de segurança e justiça, voltados para este público em si. Lopes e Macedo (2011, p. 34) mencionam que, “Freire apresenta uma alternativa às concepções técnicas do currículo, propondo procedimentos para a elaboração curricular capazes de tentar integrar o mundo-da-vida dos sujeitos às decisões curriculares.”

De acordo com a Resolução CNE/CEB N 1º, de 28 de maio de 2021, documento referencial para implantação das Diretrizes Operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal, é necessário centralizar a atenção das políticas públicas educacionais para jovens, adultos e idosos em seus acessos, permanência e conclusão, em sua formação escolar, tendo em vista a sua realidade e vivências sociais, objetivando o oferecimento de metodologia de ensino aos sistemas educacionais, que promovam o alcance ao direito pela educação.

O currículo, que independente da sua forma de oferta e segmento, deve garantir

os direitos e objetivos de aprendizagem em suas competências e habilidades, garantindo o desenvolvimento essencial para o ensino da leitura e da escrita, além de suas demais competências gerais como descrito nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA).

No que trata-se da inclusão de pessoas com deficiência na modalidade da EJA as Diretrizes Operacionais descreve que, esta modalidade dispõe uma necessidade desafiadora de atender e de acompanhar a diversidade existente em seu público, uma visão que seja dinâmica, dialógica e flexível é imprescindível quando se trata de atender as diversas especificidades encontradas no caminho da escolarização no que diz respeito aos processos de ensino e aprendizagem, visto que é formado por uma múltipla diversidade e individualidade de jovens, adultos e idosos.

Diante desse viés, faz-se necessário o acolhimento e respeito às diversas singularidades dos estudantes, adequando o contexto educacional e pedagógico às realidades, contextos e demandas existentes, independente do meio de oferta educacional na EJA. Visto que estes possuem essa autonomia, como descrito na Resolução CNE/CEB N 1º, de 28 maio de 2021:

Os sistemas de ensino possuem a autonomia para a regulamentação do exercício e adoção destas possibilidades de oferta da EJA em diferentes organizações pedagógicas, aproximando a formação educacional e qualificação profissional de etapas e segmentos, esses sujeitos, por meio das nos diferentes arranjos de organização pedagógica possíveis para seus contextos e realidades (Brasil, 2021, p.49).

Neste sentido a EJA inclusiva, diante de diálogos e discussões sobre a importância da flexibilização de um ensino mais humanizado, que visualiza o aluno como um todo, faz-se imprescindível realizar uma prática que considera as expectativas mencionadas em documentos e leis que regem a educação nacional de forma ampla.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica de 2013, possui como objetivo a sistematização dos princípios e as diretrizes gerais da educação básica presentes na constituição, como também na LDB, e nos demais regimentos que regulamentam a Educação, visando proporcionar subsídios capazes de contribuir para a garantia da Educação Básica, centralizando o indivíduo como razão e causa da existência do currículo.

Este documento destaca a necessidade de tornar o sujeito capaz de vivenciar o exercício da cidadania, no convívio social, político, cultural e educacional apoiando-se nos objetivos constitucionais, estabelecendo uma base comum nacional para todos os âmbitos educacionais e suas devidas modalidades, onde os sistemas federais, estaduais e municipais oportunizem competências autorais e acrescentando conforme as necessidades de seus currículos, como um todo em suas etapas da escolarização.

Além de, problematizar a organização educacional, visto que esta, não tem atendido às singularidades. Considerando que, “a educação consiste, portanto, no processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores” (Brasil, 2013, p.16).

Neste sentido é emergencial debater sobre os princípios e as práticas que asseguram o acesso e faça menção da pluralidade humana, social, cultural e econômica das classes sociais postergadas historicamente. Dessa forma, políticas curriculares não se definem apenas como documentos sistematizadores mas, englobam o planejar, vivenciar e reconstruir os diversos ambientes e colocar múltiplas peculiaridades no espaço social da educação.

Para conquistar uma educação de qualidade é necessário existir uma negociação entre todos os sujeitos envolvidos, conquistando o acesso e a permanência por meio de relações bem sucedidas entre todos os indivíduos que nela atuam direta ou indiretamente.

A educação é um processo de socialização cultural da vida, onde constroem-se e transformam-se conhecimentos e valores, garantindo aos sujeitos as experiências e aprendizagens. Os sistemas de ensino são responsáveis pela oferta e organização, garantindo condições para uma educação de qualidade, considerando as necessidades educacionais de cada indivíduo, pautando-se em princípios éticos, políticos e estéticos, além de promover meios de reduzir a evasão e a retenção escolar.

Visto que, a escola possui autonomia, podendo adequar suas próprias regras para adequar, mudar, reinventar, no seu próprio projeto político pedagógico (PPP), em seu regimento, no currículo, na avaliação, objetivando melhorias na qualidade de educação para todos os estudantes, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Como sugere, Recife (2021):

As proposições e os conceitos, discutidos nas diversas matrizes, possuem, também, o objetivo de fortalecer o cotidiano escolar de modo qualitativo, auxiliando os(as) professores(as) a proporcionarem, de modo coletivo, um ambiente que estimule e possibilite os(as) estudantes a exercerem seus direitos sociais, conscientes de seu papel histórico na construção e reconstrução de um tecido social, nos quais a cultura, os conceitos científicos, as relações étnico-raciais, a sexualidade, a educação especial e inclusiva, as tecnologias e a cidadania ambiental, sejam discutidas e praticadas com humanismo (Recife, 2021, p. 27).

Posto isso, diante da perspectiva da função social da escola como uma contribuição para a formação de cidadãos(ãs) que participem atuando na sociedade, resolvendo problemas de forma adequada nas várias situações cotidianas, concebendo a educação como direito do(a) estudante, o documento sistematiza, assim, as diretrizes que edificaram a qualidade das atividades educacionais nas suas unidades escolares, bem como a garantia e afirmação de uma educação de jovens e adultos libertadora inclusiva e revolucionária, tornando notória a necessidade de ressaltar a importância primordial da atuação da educação através das escolas nos espaços sociais.

Tendo em vista, que os fundamentos teórico metodológicos é uma das principais formas de orientação para que o processo escolar assegure os direitos de aprendizagem e indispensáveis ao enfrentamento dos grandes desafios sociais, cognitivos e culturais, como descreve a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife de 2014, é válido enfatizar o compromisso que a educação possui para com a qualidade social. Posto isso, não se trata apenas de garantir uma educação de qualidade, mas também proporcionar um ambiente inclusivo que possibilite o exercício da equidade, criando possibilidades, dando a cada um o que é preciso, ou seja, oportunidades iguais, em função de suas características e peculiaridades individuais. Como menciona Recife (2014):

A Política de Educação Especial da Rede Municipal da cidade do Recife defende o princípio de que cada aluno tem a possibilidade de aprender, a partir de suas aptidões e capacidades, em comum acordo com a escolarização organizada e com base nos saberes que são objeto do ensino formal. Assim sendo, a modalidade Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades, não substitui a escolarização comum e deixa de ser um sistema paralelo, tornando-se parte integrante da educação regular e do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino (Recife, 2014, p.199).

Vale salientar, a relevância da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que objetiva assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, além de orientar os sistemas de ensino.

Onde busca-se, garantir a todos o acesso ao ensino regular, bem como a participação, aprendizagem e continuidade em todos os níveis educacionais, além da oferta do atendimento educacional especializado, bem como da necessidade da formação de professores para o atendimento educacional especializado (AEE) e demais profissionais da educação em prol da inclusão. Tendo em vista que, a educação especial deve atuar de forma articulada com o ensino comum. Como retrata, Brasil (2008, p.16):

Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional (Brasil, 2008, p.16).

Desta forma, pode-se compreender a essencialidade da presença de políticas públicas que viabilizem a promoção de acesso a todos(as) que assim necessitem, visto que a educação é a porta de oportunidades para o conhecimento de aspectos relevantes na qualidade de vida de todos os indivíduos. Considerando assim, a realidade e o individualismo de cada estudante, respeitando seu tempo e espaço de aprendizagem, promovendo uma educação que possibilita de forma inclusiva oportunidades, conhecimento e autonomia, para que estes possam por meio da educação de qualidade, conhecer, reconhecer e entender seu espaço para além da sala de aula de forma igualitária e equitativa.

Refletindo assim, a partir das palavras de Arroyo (2017, p. 273), “a chegada dos “deficientes” ausentes às escolas nos obrigam a tomar consciência desses processos brutais, sociais, políticos (...) nos ajuda a entender o legado da escola pública, da EJA”. Espaços estes que transformam pessoas por meio do saber, os libertando da opressão e julgamentos, dando-lhes força e resistência para ir em busca de valorização e reconhecimento de si e de sua história.

Assim, devendo-se buscar a sensibilidade em ofertar ambientes de aprendizagem que promovam pertencimento e assim, partilhas de conhecimentos que

venham de fato agregar a vida dessa sociedade, que necessita de acolhimento, respeito e da efetivação de seus direitos humanos para acessarem uma vida melhor.

Considerações Finais

A Educação especial e inclusiva fundamenta-se numa forma abrangente de educação e se constitui como elemento fundamental para formação de sujeitos, pois ela é capaz de trazer para dentro dos espaços educacionais, a promoção da equidade, oportunizando a todos acesso às mesmas oportunidades de forma justa. Percebe-se então, que a Educação Inclusiva na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, implica uma série de perspectivas no que corresponde a políticas públicas, currículo e acesso, refletindo diretamente no âmbito social e político de cada indivíduo.

A partir da pesquisa realizada, constatou-se que a educação inclusiva na EJA se faz presente nas políticas públicas educacionais nacionais, bem como no município de Recife-PE. No entanto, destacamos a necessidade de uma maior visibilidade a este público, através da produção de pesquisas que ampliem os estudos e ações voltadas para a inclusão, bem como do fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade nas instituições de educação.

Os dados refletem, a exclusão e evasão educacional e social deste público, explicitando que os índices de matrículas vêm decrescendo drasticamente. Evidenciando a necessidade de pesquisas e realizações de investigações sobre a temática, chamando atenção para a necessidade de acolher essas pessoas com deficiência evitando desta forma a segregação, pois a inclusão é um processo que vai muito além da sala de aula e sua efetivação se dará através do trabalho diário por parte de todos os envolvidos.

Os documentos curriculares, revelam atividades explícitas e ocultas, onde cabe-se buscar o entendimento de como ocorrem em meio social, como as causas que levam a evasão, por exemplo: acessibilidade, ausência de transportes adequados, dietas específicas às suas necessidades alimentares, ausência de profissionais capacitados e aptos ao desenvolvimento no que corresponde a aspectos físicos, mentais e sociais para a qualidade de vida e do bem-estar dos estudantes. Buscando-se viés que possibilite a inclusão destes estudantes, promovendo uma educação de qualidade, equitativa e

igualitária, que assegure na prática o direito à educação.

Assim concluímos, que existe um longo caminho ainda a ser percorrido, refletindo a importância do desenvolvimento de estudos no campo da educação e a defesa dos direitos humanos, fazendo-se necessário pesquisas contínuas, estudos complementares e práticas que venham de fato agregar positivamente no combate a exclusão destes discentes, agindo como meio de conscientização social, garantindo a permanência e a inclusão destes sujeitos na escola, reverberando desta forma em uma formação social, que contribui para a construção de cidadãos aptos para agir em meio aos contextos sociais.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA**: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. DF: Presidência da República. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 de Janeiro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27.833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 17 de Janeiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> Acesso em: 06 de Julho de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 01 de Julho de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2013**: resumo técnico / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasília. O Instituto, 2014. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2013.pdf Acesso em 19 de Junho de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 23 de Janeiro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília; 7 jul 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 19 de Janeiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021.** Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2021-pdf/191091-rceb001-21/file#:~:text=4%C2%BA%2C%20incisos%20I%20e%20VII,Art>. Acesso em: 19 de Janeiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB N 1º, de 28 maio de 2021.** Documento referencial para implantação das Diretrizes Operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal. Brasília, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-sers/30000-uncategorised/90871-resolucoes-ceb-2021> Acesso em: 26 de junho de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2022:** resumo técnico. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 24 de Janeiro de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2023:** notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2023.pdf. Acesso em 19 de Junho de 2024

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança.** 12.ªed. Trad. de Moacir Gadotti & Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª Edição, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro, 29ª Edição, Paz e Terra, 2006.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 14 ed. Revista Atual, 2011.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. São Paulo, Cortez, 2011.

LOPES, Giovana Cerqueira. LINO, Lucília Augusta. **Educação de jovens e adultos e educação especial no contexto da educação inclusiva: confluências**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 05, Vol. 03, pp. 46-72. Maio de 2021. ISSN: 2448-0959, Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/inclusiva-confluencias>. Acesso em 19 de Janeiro de 2024.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2ª edição, Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINETTO, Maria de Fátima. **Currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio**. Curitiba, 2º ed. Revista Atual, 2008.

RECIFE. Secretaria de Educação. **Fundamentos Teóricos Metodológicos: subsídios para atualização da organização curricular**. Política de Ensino da Rede Municipal do Recife. 2 ed. v.1. Secretaria de Educação, Recife, 2014. Rio de Janeiro.

RECIFE. Secretaria de Educação. **Política de ensino: educação de jovens e adultos**. Política de Ensino da Rede Municipal do Recife, v. 5. Recife, 2015.

RECIFE. Secretaria de Educação. **Política de ensino: educação de jovens e adultos**. Política de Ensino da Rede Municipal do Recife, 2. ed. rev. e atual, v. 6. Recife, Secretaria de Educação, 2021.

SOARES, Rafaela Carla E Silva. **A Educação Inclusiva de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas**. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2021.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção: necessidades educativas especiais**. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 17 de Janeiro de 2024.